



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.532 /2018.

Autor Mesa Diretora

Denomina logradouro público no bairro Imboassica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o logradouro, no bairro Imboassica, da seguinte forma:

I - Estrada Hélio Rosa dos Santos, a atual estrada São José de Imboassica, que se inicia na Estrada Melquiades de Almeida e termina no trevo da Rodovia Norte sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2018.

**ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito

|            |                                          |
|------------|------------------------------------------|
| Publicação | <i>Diário da Manhã</i>                   |
| Edição N.º | <i>4489</i>                              |
| Data       | <i>31 / 10 / 18</i> pag <i>12</i>        |
|            | <i>Alúcio dos Santos Junior - 27.405</i> |
|            | SERVIDOR                                 |